



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1144, Seção Itarana/ES, pág. 101 do DOM/ES de 23/11/2018

**PORTARIA N.º 1.132/2018**

**FÉRIAS DE SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no Processo nº 004835/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **KAIQUY DALMONECH**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 003496, pelo período de 21/11/2018 a 07/12/2018, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itarana/ ES, 22 de novembro de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal